



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2018.

DATA: 20/06/2018.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE  
AO 2º SARGENTO PM. ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA."

APRESENTADO EM 26 DE junho DE 2018.

REJEITADO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018

APROVADO EM 26 DE junho DE 2018.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**Mesa Diretora**

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	20	06 / 2018
Nº	040	LIVº 05 FLº 06

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 /2018.**

**“Concede Título de Cidadão Japeriense ao 2º SGT. PM. ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA”.**

**Autor: Ver. OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao 2º SGT. PM. ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, pela passagem do 27º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 13 de Junho de 2018.**

  
**WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	26	06 / 2018
<i>Thomaz</i>		

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	26	06 / 2018
<i>Aprovado Thomaz</i>		